A Constituição na Sociedade Digital: Uma Análise Crítica

Autor(res)

Luana Brandão Ribeiro
Leonardo Alves De Andrade
Thais Sousa Alves
Hannah Beatriz Nunes De Macedo
Horranna Mônica Melo Ferraz
Lorran Cristian Pereira Da Silva
Neide Nascimento Moraes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

Com o avanço da tecnologia digital, novos desafios surgem para a interpretação e aplicação dos princípios constitucionais. A sociedade digital, caracterizada pela prevalência de tecnologias digitais na vida cotidiana, apresenta questões complexas que exigem uma análise cuidadosa sob a luz da Constituição (Pinheiro, 2020).
A CF, como lei suprema, estabelece os princípios fundamentais que governam a sociedade. No entanto, a rápida evolução da sociedade digital levanta questões sobre como esses princípios constitucionais se aplicam neste novo contexto. Por exemplo, como os direitos à privacidade e à liberdade de expressão são protegidos ou como a CF se aplica às novas formas de interação social possibilitadas pela tecnologia. Essas são algumas das questões que este estudo busca explorar (Martins; Longhi, 2020).

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar como a constituição se aplica à sociedade digital e identificar possíveis lacunas ou conflitos que possam surgir. Ao fazer isso, espera-se contribuir para o entendimento de como a CF pode continuar a servir como um guia eficaz para a sociedade em meio à rápida evolução da tecnologia digital.

Material e Métodos

A metodologia deste estudo é baseada em uma abordagem qualitativa, que é adequada para explorar questões complexas e multifacetadas como a interação entre a Constituição e a sociedade digital.
A análise de documentos legais é uma parte fundamental desta metodologia. Isso envolve o exame cuidadoso de textos legais relevantes, incluindo a própria Constituição, bem como leis e regulamentos relacionados à tecnologia digital. Através desta análise, o estudo busca entender como os princípios constitucionais são atualmente aplicados no contexto da sociedade digital.
Por fim, a literatura acadêmica sobre o tema também é revisada. Isso inclui trabalhos acadêmicos que discutem a interação entre a Constituição e a tecnologia digital.

Resultados e Discussão

Embora a constituição forneça um quadro legal sólido para a sociedade digital, existem áreas onde a legislação atual pode não ser suficiente. Questões como privacidade online, liberdade de expressão e direitos digitais são áreas que exigem atenção especial. A pesquisa destaca o papel dos direitos fundamentais no ciberespaço. Isso significa que os princípios constitucionais devem informar a maneira como a tecnologia digital é projetada e usada.
Em 2014 foi editada a Lei Federal nº 12.965, conhecida como o Marco Civil da Internet, objetivando estabelecer os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e as diretrizes para atuação da União, dos entes federados em relação à matéria.
A rápida evolução da sociedade digital levanta questões sobre como esses princípios se aplicam neste novo contexto. Isso sugere que pode ser necessário reinterpretar os princípios constitucionais existentes ou introduzir novas legislações para lidar com os desafios apresentados.

Conclusão

É necessário um esforço contínuo para adaptar nossa compreensão da constituição à realidade em constante mudança. Isso é um reflexo do impacto profundo e abrangente que a digitalização está tendo em todas as esferas da vida.
Além disso, pode ser necessário introduzir novas legislações para abordar questões que não foram previstas quando a constituição foi redigida. Qualquer adaptação da constituição deve ser realizada com cuidado para garantir que os direitos fundamentais sejam protegidos.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei 13.709. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 2018.

FUNDACÃO GETULIO VARGAS (FGV). Regulação de plataformas digitais. Democracia Digital – DAPP, Rio de Janeiro, [s.d].

LONGHI, João Victor Rozatti. Marco Civil da Internet no Brasil: breves considerações sobre seus fundamentos, princípios e análise crítica do regime de responsabilidade civil dos provedores. In.: MARTINS, G. M.; LONGHI, J. V. R. (coord.). Direito Digital: direito privado e internet. 3.ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2020.

PINHEIRO, P. P. Proteção de dados pessoais: comentários à Lei n.13.709/2018. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.